

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí, Apresentação do Programa de Ação Emergencial e Apresentação das Condições de Instalação e Funcionamento da Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 7ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. O Sr. Presidente convida os Srs. Mário Sérgio Rasera do IAP, Sr. José Tadeu Motta do IAP, Sra. Rajindra Kaur Singh do Consórcio SOGREAH/COBRAPE, Sr. Edson Sadao Imoto, Diretor da NAIPI, Sr. Fernão Accioly Rodrigues da Costa, Secretário Extraordinário de Assuntos Metropolitanos, Sr. Ermínio Schuluga, representante do Município de Colombo e Sr. Ednei Bueno do Nascimento, Presidente da CAT-Passaúna, para comporem a mesa. Esclarece que o Sr. Edson Sadao Imoto, terá direito a voz e não a voto, uma vez que não é o representante oficial da NAIPI no Conselho Gestor. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, a Arquiteta Zulma Schussel, da COMEC, apresenta um resumo da proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí. Na seqüência, a Sra. Rajindra Kaur Singh apresenta o Modelo de Correlação Uso do Solo/Qualidade Hídrica. O Sr. Presidente agradece à Sra. Rajindra e esclarece que a Proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico apresentada possui algumas correções e sugestões de alteração. Esclarece quanto à errata apresentada e pergunta se há dúvidas, não havendo manifestação dos Srs. Conselheiros, considera-se aceitas as correções propostas. Em seguida, inicia a discussão das propostas de alteração do Relatório Final do

Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí, cuja leitura é efetuada pela Sra. Zulma Schussel. Na pág. 68, ítem 7, a redação que consta no documento, é a seguinte: “A implantação de atividades industriais e também de serviços relativos a postos de gasolina, lava-rápidos e postos de serviço, dependem de anuência da COMEC”. A redação final proposta é: **“A implantação de atividades industriais dependem de anuência da COMEC, de acordo com a legislação que disciplina o licenciamento ambiental no Estado.”** Registra-se o voto contrário a esta sugestão de alteração dos Srs. Conselheiros Sandra Mara Pereira Queiroz, do IAP, Zulma Schussel, da COMEC e Agenor Zarpelon, da SANEPAR. Aprovado. Na pág. 68, ítem 8, a redação deve ser igual à do Decreto Estadual, cuja redação final é: **“Somente serão licenciadas as atividades industriais que não sejam potencialmente poluidoras, capazes de afetar ou colocar em risco os mananciais de água.”** Aprovado. Na pág. 68, ítem 10, a redação final é: **“O lançamento dos efluentes na rede pública de esgoto ou em sub-bacia hidrográfica externa à APA, deverá ser conforme parecer do órgão ambiental responsável.”**Aprovado. Na pág.68, ítem 11, a redação proposta é: **“As indústrias já implantadas na ZCAI – Zona de Controle Ambiental Intensivo, até a aprovação do zoneamento, deverão apresentar ao órgão ambiental, no prazo máximo de 06 meses, um Plano de Controle Ambiental (PCA), incluindo um Diagnóstico Ambiental.”**Aprovado. Na pág.69, a proposta é incluir como ítem de pré-requisitos de ordem geral: **“Nas áreas de intervenção, a implantação de novos empreendimentos deverá ser efetuada de maneira a não ocasionar aumento da cheia natural.”**Aprovado. Na pág.73, tabela de usos e atividades, na Zona da Represa, usos permitidos, observação 1, a redação proposta é: **“Atividades de vela, remo e pesca esportiva (caniço e anzol)<sup>(1)</sup>”;** excluir da coluna de observações: <sup>(2)</sup>Com prévia autorização da SANEPAR e licença do IAP. Aprovado. Na pág. 73, tabela de usos e atividades, na Zona de Preservação da Represa, usos proibidos, a redação proposta é: **“Proibido o uso de agrotóxico e outros biocidas; proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.”** Aprovado. Na pág. 75, tabela de usos e atividades, na Zona de Conservação da Vida Silvestre II e Zona de Conservação da Vida Silvestre III, usos proibidos, a redação proposta é: **“...corte, exploração e supressão da vegetação primária ou em estágio médio e avançado de regeneração;...”**. Aprovado. Na pág. 75, tabela de usos e atividades, na Zona de Controle Ambiental Intensivo, usos proibidos e permissíveis, a proposta é excluir da coluna proibido a expressão: “Ampliações físicas que envolvam

quaisquer tipos de intensificação das atividades” e incluir na coluna permissível a expressão: **“Ampliações físicas que envolvam quaisquer tipos de intensificação das atividades, dependem da respectiva aprovação do Plano de Controle Ambiental, pelo órgão competente.”** Aprovado. Na pág.77, tabela de parâmetros de ocupação, na Zona de Urbanização Consolidada I, em observações, a redação proposta é: **“(1)Proibidas novas subdivisões, com exceção da área situada no Município de Quatro Barras entre o Loteamento Bosque Merhry, a Rua Nilo Fávoro e a área de propriedade da Prefeitura Municipal, com parcelamento de lote mínimo de 450 m². Para os loteamentos existentes: tamanho do lote conforme aprovação do loteamento.”**Aprovado. Na pág. 77, tabela de parâmetros de ocupação, na Zona de Urbanização Consolidada II, em observações, a redação proposta é: **“... uma área de tamanho máximo de 240.000 m², na qual será permitida a intensificação dos parâmetros de uso, em terrenos iguais ou superiores a 600 m², com aquisição de potencial construtivo (a ser regulamentada por lei municipal), respeitada uma taxa de ocupação de 40% e 4 pavimentos, e dependendo do detalhamento dos estudos...”**. Registra-se o voto contrário a esta sugestão dos Srs. Conselheiros Sandra Mara Pereira Queiroz, do IAP e Agenor Zarpelon, da SANEPAR. Aprovado. Na pág. 78, tabela de parâmetros de ocupação, na Zona de Ocupação Orientada I, em observações, a redação proposta é: **“(1) Para condomínios residenciais, o tamanho mínimo da fração do terreno será de 3.000 m² e será aplicado para os casos onde houver uma reserva de área de conservação e/ou preservação permanente\*\* igual ou superior a 40%. Para definição do tamanho mínimo da fração do terreno, em condomínios com áreas de conservação e/ou preservação inferiores a 40% utiliza-se a seguinte fórmula:  $T=10.000 - P \times IIP$ , onde T = tamanho da fração, P = porcentagem da área do terreno destinada a conservação e/ou preservação e ...”**. Aprovado. Incluir no rodapé: **“As áreas situadas nas Zonas de Conservação da Vida Silvestre e nas de Preservação, pertencentes ao empreendimento destinado à implantação de condomínios residenciais, poderão ser computadas no cálculo de P.”** Aprovado. E em observações 2, a redação proposta é: **(2)Taxa de ocupação = 10% do total da gleba para o caso de habitação unifamiliar.”** Aprovado. Na pág. 78, tabela de parâmetros de ocupação, na Zona Especial de Indústria e Serviço II, na coluna alinhamento predial, alterar para: **“10(1)**. Incluir na coluna observações a seguinte redação: **“(1) Lotes com testada para BR-116: recuo do alinhamento predial (m) = 25 metros a partir da faixa de domínio da rodovia”**. Aprovado. Na pág.79, tabela de parâmetros de ocupação, na Zona

de Controle Ambiental Intensivo, coluna de observações ítem 1, alterar a redação para: **“(1)As ampliações das edificações dependem de aprovação pelo órgão competente, de Plano de Controle Ambiental, e os parâmetros para a ocupação proposta deverão constar do Plano retromencionado e deverão ser objeto de anuência pela CAT”**.

Aprovado. O Sr. Presidente do Conselho pergunta se há algum comentário adicional, não havendo, fica aprovada a APA do Iraí, passando a palavra para os Srs. Conselheiros. O Sr. Siegfried Böving, Prefeito de Pinhais, pergunta sobre quais serão os critérios adotados para as áreas com maior pressão. O Sr. Presidente comenta que esse assunto será discutido no Programa de Ação Emergencial. O Sr. Elerian Zanetti, Prefeito de Campina Grande do Sul, agradece e comenta a importância dos trabalhos e parabeniza a equipe de técnicos responsável pela elaboração do Plano. A seguir, o Sr. João Carlos Creplive, Prefeito de Quatro Barras, agradece a COMEC e esclarece sua posição quanto a utilização racional do espaço. O Sr. Gil Lorusso do Nascimento, Prefeito de Piraquara, também agradece os trabalhos realizados. O Sr. Ermínio Schuluga, agradece em nome da Prefeita Izabete Pavin, de Colombo e manifesta-se favorável à proposta apresentada. O Sr. Conselheiro Agenor Zarpelon, compartilha com o Sr. Prefeito Siegfried Böving, a preocupação quanto ao entorno da barragem, segurança e qualidade da água e pede a colaboração dos Srs. Prefeitos, para ajudar a preservar essas áreas. O Sr. Prefeito João Carlos Creplive comenta que foi respeitado o direito e autonomia dos Prefeitos de se manifestarem. O Sr. Paulo Kawahara informa que ao final da reunião será entregue o Plano de Ação Emergencial que será discutido na próxima reunião. Em seguida, passa a palavra para o Sr. José Tadeu W. Motta do IAP que apresentará as condições de instalação e funcionamento da Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí. O Sr. Tadeu Motta esclarece que há complicadores no Decreto da APA, quanto à formação dos componentes da CAT, como a SANEPAR, que precisam ser revistos. Informa quanto aos erros encontrados no Decreto nº1753/96, que instituiu a Área de Proteção Ambiental do Iraí. Aponta a necessidade de inclusão de Campina Grande do Sul, como município que possui parte de seu território na APA. Sugere a retirada da SANEPAR da Câmara de Apoio Técnico do Iraí, pois a mesma encontra-se em processo de privatização e passará a ser usuária dos recursos hídricos, sugere também a retirada do DER- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná. O Sr. Argenor Zarpelon contra-argumenta que não se pode precisar quando a SANEPAR passará pelo processo de privatização, poderá ser em breve, ou não; por enquanto, ela tem perfil estatal. Manifesta sua preocupação quanto às quatro APA's já criadas, pois cada uma necessita de

uma CAT. A sua sugestão é de que exista apenas uma Câmara Técnica para todas as APA's, com a representação dos municípios envolvidos que participariam de reuniões específicas. O Sr. Ednei Nascimento comenta que nas reuniões mensais da CAT, em alguns momentos as Prefeituras não participam, principalmente quando há decisões que não lhes interessam e que quando há pontos divergentes é importante a presença. Comenta ainda que é importante a participação do DER e SANEPAR como parceiros e atuantes nas decisões como tem ocorrido na CAT do Passaúna. O Sr. Edson Imoto comenta sobre a importância da representação local na APA. O Sr. Mário Sérgio Rasera faz uma reflexão sobre o papel da Câmara Técnica, que é fornecer subsídios para decisão do órgão ambiental e municípios. Alerta que é preciso definir a relação das APA's com o Conselho Gestor dos Mananciais e sua relação com a Câmara Técnica. O Sr. Prefeito Siegfried Böving comenta que há conflito na sobreposição da APA Estadual e Municipal. O Sr. Tadeu Motta esclarece que quando há zoneamento municipal, ele é considerado no zoneamento estadual como zona especial. A Sra. Zulma Schussel comenta que a APA Municipal de Pinhais não possui zoneamento e que esta assumirá o zoneamento estadual, sendo mais fácil adequar o zoneamento municipal ao estadual. A Sra. Célia Yamamoto, de Pinhais comenta que há uma situação de impasse, pois o perímetro urbano do município não avança no perímetro da APA, e pergunta se precisa fazer a expansão do perímetro urbano e pede a opinião da Sra. Rajindra Singh. A Sra. Ragindra responde que na APA à exceção das áreas situadas acima da cota 1000 e ao norte, na Zona de Uso Agropecuário, deveria ser considerado como urbano, para um maior controle; em Pinhais, o trecho deveria ser urbano, com fiscalização. O Sr. Prefeito João Carlos Creplive sugere um cronograma de instalação da CAT. O Sr. Tadeu Motta informa que a revisão do Decreto já está sendo feita e que o prazo previsto para a implementação da CAT é de aproximadamente quarenta e cinco dias e esclarece que a participação do município é através de um representante e um suplente.

Em seguida, o Sr. Paulo Kawahara propõe como pauta da próxima reunião a discussão do Programa de Ação Emergencial e a apresentação dos primeiros estudos sobre a Revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Passaúna. Agradece a todos, considerando o esforço despendido compensador, além de ser um processo saudável. O Sr. Edson Imoto registra sua preocupação quanto aos postos de serviço e de gasolina tendo em vista a lavagem com produtos poluentes e pede apoio aos Srs. Prefeitos na proteção do Rio Iraí. Após todas as

considerações feitas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK  
Conselheiro

AGENOR ZARPELON  
Conselheiro

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI  
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO  
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING  
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE  
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ  
Conselheira

FRANCISCO BORSARI NETO  
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL  
Conselheira